JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 04 de novembro de 2024

ATO DO EXECUTIVO

Lei Nº 628/2024
De 28 de Outubro de 2024

Denomina de "Valdenize Santos de Souza" a Creche Municipal, localizada na Rua São João.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "*Valdenize Santos de Souza",* a Creche Municipal, localizada na Rua São João no Centro da cidade.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO/PB, 28 de outubro de 2024

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

Lei Nº 629/2024
De 28 de Outubro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "*Maria José do Nascimento (Liete Nascimento)",* a Biblioteca Municipal, localizada no Centro da cidade, neste Município.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO/PB, 28 de outubro de 2024

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno